



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 1 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 236/2017**

De 20 de Julho de 2017.

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:0412200252.028-Manutenção do CRAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339).....R\$- 6.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.041-Manutenção dos Serviços de Cultura

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (383).....R\$- 5.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2781200152.022-Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339014:- Diárias – Pessoal Civil (400).....R\$- 5.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 16.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 2 Pág(s)

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:0412200252.028-Manutenção do CRAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339033:- Passagens e Despesas com Locomoção (337).....R\$- 3.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (338).....R\$- 3.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.041-Manutenção dos Serviços de Cultura

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (384).....R\$- 5.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2781200152.022-Manutenção das Atividades Esportivas

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (401).....R\$- 5.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 16.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 3 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 237/2017**

20 de julho de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.876/2017, de 20 de julho de 2017.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2369501112.075-Promoção do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 20.000,00

319013:- Obrigações Patronais – INSS.....R\$- 5.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 3.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 7.500,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 22.500,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 69.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 4 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (391).....R\$-	1.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (392).....R\$-	1.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (393)....R\$-	42.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339203052.028-Evento 1º de Maio

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (394).....R\$-	1.000,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (395).....R\$-	1.000,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (396)....R\$-	23.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 69.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 5 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2017

1. 20 de julho de 2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal de Nova Londrina, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 28/06/2017 fica convocada a 13ª Conferência de Saúde do Município para o dia **22 de Agosto de 2017**, nas dependências do **Anfiteatro “Prefeito Avelino Antonio Colla”**, a partir das 13:30 horas.

Artigo 3º - O tema Municipal da Conferência será: **“A SAÚDE QUE TEMOS E A SAÚDE QUE QUEREMOS.”**

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 6 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.876/2017

20 de julho de 2017.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.846/2016, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.845/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2369501112.075-Promoção do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 20.000,00

319013:- Obrigações Patronais – INSS.....R\$- 5.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 3.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 7.500,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 22.500,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 69.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 7 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (391).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (392).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (393)....R\$- 42.000,00

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:1339203052.028-Evento 1º de Maio

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (394).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (395).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (396)....R\$- 23.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 69.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016, com vigência para o exercício de 2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2017.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 8 Pág(s)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº.239/2017**

de 20 de julho de 2017

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017, DE 05.07.2017, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2017

### **DECRETA**

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 077/2017, designada para o dia 21 de julho de 2017, às 10:00 horas.
- Art. 2º - Fica designado o dia 08 de agosto de 2017, às 15:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº 077/2017, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 20 DE JULHO DE 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta Feira, 20. de julho de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1120/2017 - 9 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2017

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

**Contratada: ALUIR TESSARI E CIA. LTDA. - ME**

CNPJ sob n.º. 10.685.898/0001-32

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ANO MÍNIMO 1997/1998, COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS, SANITÁRIO, TV E DVD, QUE SERÁ UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.**Pregão Presencial n.º 075/2017****Valor Contratual:** R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, nos dias 10 ou 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da Requisição emitida pelo Setor de Compras, devidamente assinada pelo Secretário Municipal responsável e rubricada pelo Secretário Municipal da Fazenda.**Prazo de Duração:** 20/07/2017 à 20/07/2018.**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de julho de 2017.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500